



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Encaminho a Comissão
de Justiça e Redação

Em:

29 / 04 / 2019

Presidente

PROJETO DE LEI Nº26/2019

Aprovado por

12 x 0

Em:

03 / 06 / 2019

Vice-Presidente

EMENTA: DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS PARA A COLETA DE GARRAFAS DE PLÁSTICOS NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DE FLORESTA -PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal de Floresta aprovou e o Presidente envia para sanção o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a implantar ecopontos de coleta de garrafas de plásticos nos prédios em uso pela Administração Municipal, mediante entrega voluntária por pessoas físicas ou jurídicas, para posterior repasse, conforme regulamentação própria, às entidades organizadas coletoras de tais materiais recicláveis, habilitadas perante o Poder Executivo.

§ 1º Ecopontos são locais designados pelo Executivo, compostos de um ou mais recipientes que tenham por finalidade serem usados como coletores de garrafas de plásticos.

§ 2º Havendo interesse de entidades privadas, nos termos regulamentares, poderão ser instalados ecopontos em suas dependências.

Art. 2º A rede de ecopontos constitui serviço de coleta, instrumento de política pública que materializa compromisso com a limpeza urbana, preservação do meio ambiente e geração de recursos para entidades assistenciais.

Art. 3º Tanto quanto possível, serão instalados ecopontos em locais de grande circulação, como escolas, postos de saúde e outros ambientes de farta circulação, dando-se a publicidade necessária ao êxito da medida implementada.

Art. 4º Por decreto serão regulamentadas as questões operacionais e outras pertinentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

JUSTIFICATIVA


A reciclagem do plástico é de extrema importância para o meio ambiente. Quando reciclamos o plástico ou compramos plástico reciclado estamos contribuindo com o meio ambiente, pois este material deixa de ir para os aterros sanitários ou para a natureza, poluindo rios, lagos, solo e matas.

O plástico é um dos produtos mais utilizados na sociedade atual. Ao ser descartado por pessoas e empresas, pode passar por um processo de reciclagem que garante seu reaproveitamento na produção do plástico reciclado. Esta é uma atitude extremamente positiva e ecologicamente correta.

Não podemos esquecer também, que a reciclagem de plástico gera renda para milhares de pessoas no Brasil que atuam, principalmente, em empresas e cooperativas de catadores e recicladores de materiais reciclados.

Somente com a sensibilização das pessoas e de toda a cadeia será possível que os materiais plásticos tenham um destino mais nobre do que o aterro ou o lixão e assim, possam ser aproveitados, respeitando a natureza e o meio ambiente.

Sala das reuniões, 29 de abril de 2019.


Adailto Nunes (Beto Puça)

Presidente

Adailto Nunes do Conselho

BEIJINHA PUÇA

Kil do Pipá

Traço Verde (Pimenta)